

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Em ritmo de São João: Secretaria de Saúde disponibiliza vacinação e serviços de saúde em Barreiras



“Eita que esfriô e o São João chegô! Pra mode num resfriá estica o braço pra cá, no nosso Arraiá”. Com esse convite para cuidar da saúde e se proteger das doenças virais durante os festejos juninos e a chegada do inverno, a Secretaria de Saúde de Barreiras prepara uma programação especial com vacinação noturna, testes rápidos, aferição de pressão e orientação nutricional para toda população.

A programação inicia com a vacinação noturna na Unidade de Saúde da Família Emilly Raquel, que nos

dias 26, 29 e 30 de junho, a partir das 18h30 até às 21h30, contará com as equipes de imunização aplicando vacinas de rotina, contra a Influenza e Covid-19. Conforme a coordenadora da Copim, Charlei Jenne, o momento será para atualizar a carteirinha de vacinação de crianças, jovens, adultos e idosos.

Já nos dias 27 e 28 de junho, o Arraiá do Estica o Braço ofertará atendimento das 19h às 21h, na estrutura montada na BR 242, em frente a antiga sede da Prefeitura. No espaço haverá doses de vacinas contra a Influenza, Covid-19 (Bivalente), além de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites. Equipes de enfermagem também estarão aferindo pressão e orientando a população sobre os cuidados nutricionais.

“Preparamos essas ações para possibilitar comodidade a população, com a oferta de vacinas e outros serviços de saúde. Sabemos que nesse período da estação mais fria do ano, doenças virais e resfriados se intensificam consideravelmente, com isso, reforçamos as ações de imunização. Convidamos toda população para aproveitar esses momentos e cuidar da sua saúde”, pontuou a coordenadora da Copim.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: DELTAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
com sede à Av. Central, 460 1º Andar – Núcleo Bandeirante, BRASILIA –
DF, 71.720-510 –
CNPJ – 04.702.443/0001-85

Nos termos dos contratos firmados e para efeito do que preconiza legislação em vigor e, especialmente, em virtude de não terem sido localizados no endereço informado na contratação, ficam **NOTIFICADOS** e **CONSTITUIDOS EM MORA** os promissários compradores abaixo relacionados para que purguem a mora no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação do presente Edital. Maiores informações podem ser obtidas no escritório da NOTIFICANTE localizado na Rua Doutor Abílio Farias, Nº 296, Edifício Danielle, Sala 106, CEP: 47.800-030, Barreiras/BA ou pelo telefone 0800 600 0009.

AILTON GOMES LEITE CT 833982883 / 43053
ANANDA DE OLIVEIRA DA SILVA CT 0013 2013 / 13219
DOUGLAS DO CARMO PORTELLA CT 9109 2022 / 49831
HELEN GEANE ROCHA DE JESUS SILVA CT 10224 2018 / 45390
JOAO VICTOR CARNEIRO ROXO CT 833982259 / 36974
JONATAS OLIVEIRA DOS SANTOS CT 11402 2021 / 48581
JUCELINO DA SILVA OLIVEIRA CT 13118 2019 / 46928
LEOBERTINO DA SILVA SOUZA CT 13309 2021 / 48599
LEONI NUNES DE MENEZES CT 12115 2019 / 46822
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA CT 10269 2018 / 45595
LUCILEIDE BISPO DOS SANTOS CT 96001 2020 / 48165
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA CT 833982075 / 36352
ORLANDO ROCHA TEIXEIRA CT 833982452 / 37320
PEDRO AYRTON J MOTA ALMEIDA CT 09543 2019 / 47297
RAIANE FRANCISCA DOS SANTOS NUNES CT 4039 2017 / 42154
RODRIGO BARRETO DE JESUS CT 833982552 / 38495
CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS CT 8315 2022 / 52180
SIDINEI DOS SANTOS COSTA CT 8311 2022 / 52126
SUELI DE SOUZA SANTOS CT 5110 2022 / 52112

ATOS OFICIAIS



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2021 - Processo Administrativo Nº 023/2021 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.526.706/0001-45 – OBJETO; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de veículos leves, com manutenção e seguro por conta da contratada, para atender as necessidades administrativas e acompanhamento na execução dos serviços de capina, roçagem, limpeza, limpeza bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buracos com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamentos de Ba's e estradas da Região Oeste da Bahia, deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid.– PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/07/2024 – Ass. do contrato: 12/07/2021 - Ass. do aditivo: 19/06/2023 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras/BA, 19 de junho de 2023

José Benedito Rocha de Aragão
Presidente do Consid.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 250

“Dispoe sobre a decretação de Feriado no dia 22 de junho de 2023 neste município de Coribe-Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que comemora-se em todo nordeste brasileiro o dia de Sao Joao com realizacao dos festejos juninos, e que as aividades funcionais do municipio poderão ficar comprometidas;

CONSIDERANDO ainda, a legislacao vigente e atendendo aos costumes praticados no município de Coribe-Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Feriado o dia 22 de junho de 2023, quinta-feira, neste município de Coribe-Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 21 de junho de 2023.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL